



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023



No dia 20 de Julho de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n.º 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n.º **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 47.783.547/0001-74

Representante: FELIPE LONGA DA FONTE

Telefone: (81) 4042-8144

Email: licitacao@sendpharma.com.br

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA, Recife - PE - 50800-010

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 8	162.500,00	Comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,17	R\$27.625,00
Descrição: Carbamazepina Dosagem: 200 MG						
Item: 24	1.250,00	Frasco 100 ML	UNIAO QUIMICA (DF)	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 36,68	R\$45.850,00
Descrição: Oxcarbazepina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 60 MG/ML						
Item: 33	130.000,00	Comprimido	GEOLAB-GO (GO)	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,46	R\$59.800,00
Descrição: Amiodarona Dosagem: 200 Mg						
Item: 46	1.000,00	Frasco-Ampola	BIOCHIMICO-RJ (RJ)	BIOCHIMICO-RJ (RJ)	R\$ 3,78	R\$3.780,00
Descrição: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1G						
Item: 56	1.500,00	Ampola 1 ML	FARMACE-CE (CE)	FARMACE-CE (CE)	R\$ 0,82	R\$1.230,00
Descrição: Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 2 Mg/ML						
Item: 59	2.000,00	Ampola 3 ML	FARMACE-CE (CE)	FARMACE-CE (CE)	R\$ 0,99	R\$1.980,00
Descrição: Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML						
Item: 70	1.500,00	Ampola 10 ML	HALEX ISTAR (GO)	HALEX ISTAR (GO)	R\$ 0,64	R\$960,00
Descrição: Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%						
Item: 77	7.000,00	Bisnaga 30 G	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	R\$ 3,62	R\$25.340,00
Descrição: Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%						
Item: 95	2.000,00	Ampola 2 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,04	R\$4.080,00
Descrição: Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 25 MG/ML						
Item: 101	1.000,00	Ampola 2 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,23	R\$2.230,00
Descrição: Tramadol Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/ML						
Item: 102	4.000,00	Frasco 100 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 5,23	R\$20.920,00
Descrição: Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 50 MG/ML						
Total:						R\$ 193.795,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/07/2024**, a contar do dia **20/07/2023**.

Cláusulas:

- 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):** 1.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
- 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 3. REVISÃO E CANCELAMENTO:** 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços; 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 3.9. O cancelamento do registro de preços

poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **3.9.1.** por razão de interesse público; ou **3.9.2.** a pedido do fornecedor.

- 4. DAS PENALIDADES:** **4.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **4.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **4.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **4.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** **5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
6. Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO
34	448841	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML	(Cota Exclusiva)
41	266706	Budesonida Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora, Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 32mcg/Dose	(Cota Exclusiva)
68	396471	Fenoterol Bromidrato Forma Farmacêutica: Solução Oral, Concentração: 5 MG/MG	(Cota Exclusiva)
74	303151	Lanceta Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada	(Cota Exclusiva)
80	267310	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML	(Cota Exclusiva)
82	273705	Naproxeno Dosagem: 550 MG	(Cota Exclusiva)
84	448808	Noretisterona Concentração: 0,35 MG, Características Adicionais: Em Blister Calendário	(Cota Exclusiva)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos

Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos

04371565590

Dados: 02/08/2023 12:16:07

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

47.783.547/0001-74

Assinado de forma digital por:

FELIPE LONGA DA FONTE

12249593450

Dados: 25/07/2023 14:12:57